Dossiê da emenda Pix 202439180004

Plano de ação 09032024-072747 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Pereira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRO GOMES (MS)
Município / IBGE	Pedro Gomes / 5006408
População (IBGE)	6850
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE UM Furgão L3H2 13 m³ - AMBULÂNCIA SEMI - UTI PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439180004 de Beto Pereira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB008352

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 64.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação para o Munícipio de Pedro Gomes/MS

Fornecedor: ALISSON ALVES DE MIRANDA (20048691000100)

Análise: O objeto do contrato (serviços de assessoria de comunicação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de furgão ambulância semi-UTI), e o valor do documento (R$ 64.800,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03352986000157/2026/45

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 512.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES/MS.

Fornecedor: ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (10339662000144)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de um furgão ambulância semi-UTI, enquanto o documento trata de aquisição de combustíveis para a frota municipal. O valor do documento (512.000,00) também difere do valor repassado (350.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10693916000128/2025/1

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 287.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES/MS.

Fornecedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA (00928101000127)

Análise: O objeto do documento (aquisição de combustíveis para a frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de furgão ambulância semi-UTI), e o valor do documento (R$ 287.500,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10693916000128/2025/2

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 287.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES/MS.

Fornecedor: ARGENTINO COMBUSTIVEIS LTDA - ME (00779694000107)

Análise: O objeto do documento (aquisição de combustíveis para a frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de furgão ambulância semi-UTI), e o valor do documento (R$ 287.500,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10693916000128/2025/3

[pncp_contrato] 2025-09-16 - R$ 144.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Ambulância Tipo "D"

Fornecedor: PAULO ANTONIO BASSO LTDA (07180312000173)

Análise: O objeto do documento (locação de ambulância tipo D) difere do objeto declarado na emenda (aquisição de furgão L3H2 13 m³ tipo ambulância semi-UTI), e o valor do documento (R$ 144.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10693916000128/2025/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72747/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72747/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72747/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.